ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA

UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 44/II/2022

Eu, Marco André Pereira Gamaliel Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia **27 de setembro de 2022**, a **Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,** aprovou a seguinte Moção:

Moção

Contra o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos na Praça do MFA

A Constituição da República Portuguesa (CRP) determina no Capítulo "Organização económica", Título I, Artigo 81º – Incumbências prioritárias do Estado:

a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vidadas pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável;

b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;

c) Assegurar a plena utilização das forças produtivas, designadamente zelandopela eficiência do sector público.

No Título IV, Artigo 101º Sistema financeiro, inscreve ainda a CRP:

"O sistema financeiro é estruturado por lei, de modo a garantir a formação, a captação e a segurança das poupanças, bem como a aplicação dos meios financeiros necessários ao desenvolvimento económico e social."

Para que estes objetivos sejam cumpridos, é imperioso que exista um banco público totalmente orientado para a prestação de um verdadeiro serviço público. E, para que isso se verifique, é indispensável que o Estado, através do Governo, não apenas defina as orientações estratégicas que o banco deve prosseguir no quadro de uma política de desenvolvimento do país e de afirmação da soberania nacional, mas exerça igualmente, na sua plenitude, as responsabilidades enquanto seu único acionista, zelando permanentemente pelo integral cumprimento dessas orientações e das exigências constitucionais que vinculam a intervenção do banco público.

Ao despedir milhares de trabalhadores e encerrar centenas de balcões em todo o País, o Banco Público Caixa Geral de Depósitos cria enormes dificuldades ao quotidiano de milhões de pessoas, dificulta a vida aos micro, pequenos e médios empresários, e coloca-se no mesmo patamar que qualquer banco privado, que apenas existe para ter lucro e não para apoiar de forma ativa e direta o desenvolvimento económico e social do País.

EDITAL

N.º 44/II/2022

Ao assumir esta postura, a administração da Caixa Geral de Depósitos não cumpre os imperativos constitucionais a que se encontra vinculada.
Nos últimos dez anos, o Concelho de Almada viu encerrar nove agências da Caixa Geral de Depósitos, por decisão das sucessivas administrações. No território desta União de Freguesias foram encerrados os balcões de Cacilhas, Praça São João Baptista, Estação Ferroviária do Pragal e Rua da Liberdade, com fortíssimos prejuízos para os clientes do banco, e com consequências também fortemente gravosas para o serviço público de proximidade, a que o banco público deve estar intimamente vinculado.
No passado dia 23 de setembro, a atual Administração da CGD, com a conivência do Ministro da Tutela, Fernando Medina e, por isso, com o acordo de todo o Governo do PS, encerrou mais uma agência no nosso Concelho: a agência situada no coração de Almada, na Praça do MFA, uma agência que prestava diariamente serviços bancários a centenas de almadenses, pessoas particulares e empresas.

Sabemos com base em informações oriundas das Organizações Representativas dos Trabalhadores da CGD, que a administração pretende alienar o imóvel onde seencontravam instalados os seus serviços, que são propriedade da própria Caixa Geral de Depósitos, tendo alegadamente colocado uma agência imobiliária a tratar do negócio, a qual, segundo as mesmas informações, terá já inclusivamente acertado as condições paraa alienação do imóvel com potenciais interessados. Esta intenção da administração regista-se num momento em que a CGD aumenta brutalmente as taxas de serviço que pratica aos seus clientes, e o banco público apresenta lucros colossais, que no primeiro semestre de 2022 atingiram os 460 milhões de euros.

Este é um caminho que vem sendo trilhado há longos anos e, que à boleia da pandemia de Covid-19, se intensificou. Em consequência, regista-se atualmente uma brutal redução dos serviços prestados presencialmente pelo banco público, redução que presentemente não encontra qualquer justificação, pois há muitos meses que todos os serviços presenciais deviam ter sido integralmente repostos.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas reunida em sessão ordinária a 27 de setembro de 2022, delibera:

1. Exigir que a decisão de encerramento da Agência da Caixa Geral de depósitos situada na Praça do MFA, em Almada, seja revertida, em defesa dos legítimos interesses dos Almadenses e do Município de Almada.

2. Exigir a reposição integral de todos os serviços presenciais prestados pelo banco público à data do início da pandemia de Covid-19.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA

UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 44/II/2022

3. Exigir que a Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, assim como a Câmara Municipal de Almada, recorra a todos os mecanismos ao seu dispor para, junto do Ministério das Finanças e do Governo no seu conjunto, defender intransigentemente os legítimos interesses dos almadenses, objetivamente prejudicados pelo encerramento desta Agência.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 30 de setembro 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Marco André Perelta Gamaliel Alves